de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, e a Lei nº 8.982, de 29 de maio de 2026,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.044042/2026-91,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante da 3ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar (3ª Cia/5º BPM), o o 1º TEN QEOPM RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS, RGPM 10.10032-92.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26605, datada de 20 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 247 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **8490-*** para fiscalizar o contrato nº **152/2026/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO PALMEIRA DE CIMA NA ZONA RURAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art 3° Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 197/2026 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 23.06.2026

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de agosto de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 26615, datada de 20 de agosto de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

Portaria Nº 280, de 20 de agosto de 2026

Ementa: Institui o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Piauí – FIPIR/PI.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 12.288;

Considerando a Portaria nº 262, de 11 de maio de 2016, com as alterações promovidas pelas Portarias GAB/MIR nº 59, de 12 de fevereiro de 2026, e nº 82, de 6 de março de 2026;

Considerando que o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial – FIPIR constitui espaço de articulação entre gestores estaduais e municipais, com o objetivo de viabilizar a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e a Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como a pactuação quanto aos aspectos operacionais de gestão da Política de Igualdade Racial no âmbito do Estado, observadas as diretrizes e orientações do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Piauí – FIPIR/PI.

Art. 2º O FIPIR/PI tem como finalidade promover a articulação entre gestores estaduais e municipais, visando à implementação e ao fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial e da Política Estadual de Promoção da Igualdade Racial, bem como à pactuação dos aspectos operacionais de sua gestão no âmbito do Estado do Piauí, observadas as diretrizes e orientações do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 3º O FIPIR/PI será composto pelos seguintes membros:

I - Kaire Aguiar Quadros – SASC/PI;

II - José Felix de Sousa Filho – Município de Cajazeiras;